



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 054/2024

De, 31 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor Antônio de Pádua Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **ANTONIO DE PADUA SILVA**, portador do CPF sob o nº 239.484.853-72, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **nomeado pela Portaria nº 003/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal